



*Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

## **RECURSOS**

### **NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL NOS TERMOS DO ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -**

#### **01.- RECURSOS**

Diante dos recursos apresentados, nos dias estabelecidos 14 e 15 de dezembro no ano de 2021; Conforme disposto nos recursos apresentados, onde, salientam sobre: Da habilitação e da seleção dos projetos culturais, informa-se que, a Comissão, designada pela portaria nº 1231/2021, cumpriu com estrita observância todos os critérios estipulados pelo presente Chamamento Público, não havendo prejuízo no resultado final da seleção, mesmo com a ausência de um dos participantes da comissão. Salienta-se que, a não substituição ocorreu, por não haver mais tempo hábil, e também, todos os membros já designados, estarem em observância e cumprimento com a garantia da imparcialidade.

As atas questionadas, possuem à assinatura dos membros da comissão; encontram-se disponíveis no Departamento de Cultura;

As atas redigidas, foram realizadas pela Dirigente de Cultura – Andressa Preto

Os projetos apresentados e habilitados, foram pontuados conforme os critérios previstos no presente Edital, em consonância com os requisitos com maior peso.

Em relação aos membros da comissão, como já citado anteriormente, designados pela portaria nº 1231/2021, podendo estar à disposição do Departamento Cultural. Salientando novamente que foi realizado o afastamento deste, conforme disposto no Edital. E por falta de tempo hábil, não havendo substituição, e mesmo com a inércia do membro em apenas um projeto, não houve prejuízo no resultado final. Pois, foi realizada novamente uma nova reunião para averiguação dos projetos apresentados.

Em anexo constará a Portaria nº 1231/2021 com os membros da Comissão e Monitoramento, juntamente com as atas.

Os projetos que ficaram com notas parecidas, mesmo obedecendo os critérios de desempate, disposto no presente edital, por mais que estejam com a nota mínima para aprovação, não estão habilitados para receberem o subsídio.

As vagas para os projetos referente à Pessoa Física: 10 vagas; e



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

As vagas para os projetos referente à Pessoa Jurídica: 7 vagas

Ademais, **indefere-se todos** os recursos apresentados entre os dias 14 e 15 de dezembro.

Andressa dos Santos Peixoto

Dirigente de Cultura

Atividades Culturais



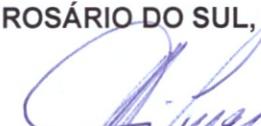
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**PORTARIA Nº 1231/2021**

O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, contar desta data, os servidores Andressa dos Santos Preto, Eduardo Ustra Ribeiro, Gleis Iglecir da Silva Pacheco e Rodrigo Franco Gonsalves como membros para compor a **Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização** dos projetos culturais, relacionados a Lei Aldir Blanc 2021, das seguintes entidades abaixo descritas:

Projeto de Interpretação, Dicção, Oratória, Preparação Vocal e Preparação para entrevistas de emprego	Projeto Cultural - Tutorial Pente Afro Música Negra na Cidade
Oficina de Artesanato para Páscoa Oficina de Costuraria - Corte, Costura e Acabamento	Documentário em Imagens, Vídeos e Narrativas do Patrimônio Histórico Cultural de Rosário do Sul
Live/Recital Poético: Enaltecedo o Talento Rosariense	Gravação/Live - recontando histórias Projeto Cozinha Campeira - resgatando sabores antropológicos da mesa gaúcha
Projeto: Oficina Cabos e Acabamentos Recital Poético - Live Literária: O insuportável Cio do Coração	Projeto - A arte da Maquiagem Projeto - Gravação de Lives com personalidades da cultura Rosariense
Gravação/Live - Leitura Dramática: Dias Iguais	

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de novembro de 2021.**

  
Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul

Registre-se e Publique-se.

  
Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro  
Fone: (55) 3231-4564